PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
05/04/2024 13:46

Tratam os autos da contratação de empresa especializada de engenharia para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, na área que abrigará as futuras instalações da Vara do Trabalho de Águas Lindas, localizada no Águas Lindas Shopping.

Retifico o despacho exarado no doc. 76, exclusivamente o parágrafo que trata da autorização do certame licitatório, o qual passará a assim constar:

"Atendidas as ressalvas da Assessoria Jurídica, fica desde já **AUTORIZADA a instauração de certame licitatório** visando à contratação em foco, devendo o procedimento transcorrer sob a égide da modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015)".

Devolvam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para proceder a publicidade do orçamento e elaborar a minuta do Pregão objetivando a realização do certame licitatório em tela.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição